

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2012

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

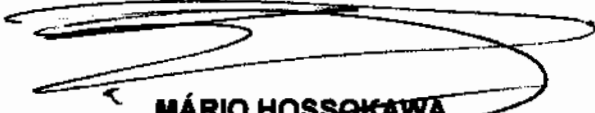
APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 100 (cem) dias, a partir de 07 de maio de 2012, para coordenar a participação dos prefeitos municipais na Conferência das Nações Unidas denominada Rio+20.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, para se afastar do exercício do cargo, pelo prazo de 100 (cem) dias, a contar de 07 de maio de 2012, a fim de desempenhar, a convite da Frente Nacional de Prefeitos – FNP –, a coordenação da participação dos prefeitos municipais nas discussões e, se possível, nos processos decisórios da Rio+20, Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que ocorrerá no final de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Mensagem n. 49/2012 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

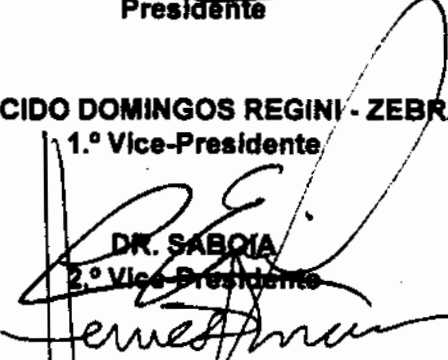
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de maio de 2012.

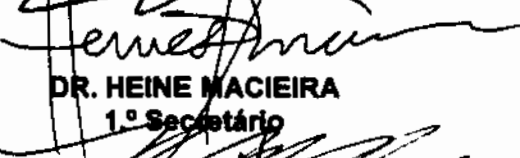


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO
1.º Vice-Presidente



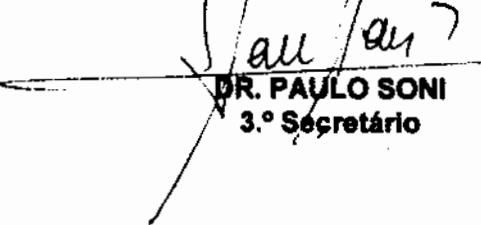
DR. SABOIA
2.º Vice-Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário



FLÁVIO VICENTE
2.º Secretário



DR. PAULO SONI
3.º Secretário



910

910

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**MENSAGEM DE LEI Nº 49/2012**

Maringá, 27 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, *caput*, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, sem vencimentos, conforme os motivos e prazo a seguir expostos.

Estará acontecendo no final de Junho deste ano no Brasil, a Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e o Meio Ambiente, denominada Rio +20, sem dúvida o evento mais relevante desta década, senão das próximas.

Atualmente, mais da metade da população mundial vive em aglomerações urbanas, nelas se consome mais de 75% (setenta e cinco por cento) de toda a energia e são produzidos quase 70% (setenta por cento) dos resíduos do Planeta. No entanto, tudo isso está fisicamente localizado em menos de 1% (um por cento) do território. É justamente nas cidades onde se concentram as maiores atividades econômicas, os principais desequilíbrios sociais e os mais significativos impactos ambientais.

É também nas cidades onde os desastres ecológicos decorrentes das indiscutíveis mudanças climáticas produzem mais vítimas.

As deliberações da Rio +20, portanto, deverão ser implementadas em grande parte dentro da governabilidade das autoridades locais ou seja dos prefeitos.

O processo de conscientização e de educação ambiental para que se possam minimizar os problemas ambientais certamente deverá ser fortemente orientado para estas concentrações populacionais.

Exmo. Sr.
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Assim sendo, a **Frente Nacional de Prefeitos - FNP** realizou no final de março passado, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, o **I Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável** que foi exatamente a reunião preparatória para a participação dos municípios na convenção da ONU.

O evento, muito bem sucedido, que contou com quase 2 mil lideranças municipalistas, teve a **coordenação política** articulada pelos prefeitos de Cariacica-ES, São José dos Campos-SP, Lauro de Freitas-BA, Aparecida de Goiana-GO e Maringá-PR, conforme se pode observar nos boletins em anexo.

Considerando a relevância do tema e a posição de destaque assumida pela FNP na representação dos prefeitos, torna-se necessária a participação em inúmeras reuniões de preparação e articulação, bem como a elaboração dos documentos que serão apresentados como contribuição dos governos municipais.

Considerando a formação profissional, a experiência profissional, o precedente de ter participado ativamente da Rio 92, portanto conhecedor dos procedimentos de um evento destas proporções e ainda pela fluência em outros idiomas, o Presidente da FNP João Coser, pediu-me que assumisse a coordenação deste desafio em nome dos prefeitos brasileiros, conforme ofício em anexo.

As reuniões estão se tornando cada vez mais frequentes, exigindo a minha presença em Brasília e em outras cidades o que, indiscutivelmente, provoca prejuízos administrativos ao bom andamento da gestão em Maringá.

Considerando a relevância do tema e que Maringá dificilmente terá a oportunidade de desempenhar tão importante papel, **solicito desta Câmara de Vereadores, com fundamento no artigo 49, caput da Lei Orgânica do Município, que aprove uma licença sem vencimentos de cem dias a partir de 07 de Maio próximo, para que eu possa desempenhar adequadamente as funções solicitadas pela FNP antes, durante e após a Rio +20 quando serão traduzidos para o nível municipal as deliberações da Convenção.**

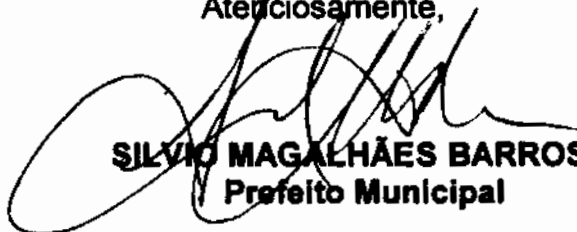
Por oportuno, informo que no aludido prazo o vice-prefeito, Carlos Roberto Pupin, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal